

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE SOLICITAÇÕES DE VISTO

Os cidadãos moçambicanos titulares de **passaporte normal** são obrigados a obter visto para entrar na Türkiye. Os cidadãos moçambicanos titulares de **passaporte diplomático** ou de **serviço** estão isentos de visto de entrada para estadias até 90 dias em cada 180 dias a contar da data da primeira entrada, desde que o passaporte tenha validade mínima de 6 meses.

Um visto de entrada simples permite que entre na Türkiye apenas uma vez e um visto de entradas múltiplas permite que entre e saia da Türkiye várias vezes dentro do seu período de validade.

Se planeja viajar pela Türkiye para chegar a outro país e tiver que deixar a terminal de trânsito do aeroporto por um curto período ou pernoitar na Türkiye, você precisará de **um visto de trânsito** ou de **trânsito duplo**, dependendo do seu itinerário. No entanto, se você não sair da sala de trânsito do aeroporto na Türkiye, não será necessário ter um visto de trânsito.

Para solicitar um visto para visitar a Türkiye, preencha o Formulário de Pré-Solicitação no site: https://www.konsolosluk.gov.tr/Visa Para evitar ataques de phishing, digite este link na barra de endereço do seu navegador manualmente e certifique-se de carregar todos os documentos necessários corretamente. Depois de enviar o formulário de pré-solicitação, marque uma entrevista de visto na Embaixada da Türkiye no mesmo site.

Devido ao grande número de candidatos, recomenda-se que aqueles que planejam visitar Türkiye se inscrevam pelo menos 3 meses antes da data prevista de viagem. Caso não consiga agendar uma data adequada, por favor informe a Embaixada em: embassy.maputo@mfa.gov.tr Tentaremos resolver o problema.

Por favor, traga todos os documentos relevantes, bem como as taxas de visto (somente dinheiro é aceito) consigo para a sua entrevista. Aconselhamos que você esteja presente no escritório consular da Embaixada da Türkiye pelo menos 5 a 10 minutos antes do horário designado.

Endereço: Embaixada da República da Türkiye em Maputo, Av Marginal, 3901, Maputo, Moçambique.

Se não puder comparecer à sua entrevista, por favor informe no endereço de e-mail embassy.maputo@mfa.gov.tr em tempo útil para remarcar a sua entrevista. Se não comparecer no horário agendado, deverá obter um novo agendamento por meio do sistema no site https://www.konsolosluk.gov.tr/Visa.

A sua fotografia a ser utilizada para o pedido de visto deve ser biométrica e tirada de acordo com os padrões da ICAO (em termos de qualidade, estilo e iluminação, óculos e capacete, expressão e armação) nos últimos seis meses. Não serão aceites fotografias fotocopiadas ou multiplicadas em computador e que não atendam aos padrões biométricos.

A autorização de ambos os pais ou tutores legais atestados/autenticados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique é necessária para qualquer requerente com idade inferior a 18 anos que não viaje para Türkiye com ambos os pais. Para os requerentes menores de idade que declaram que seus pais são oficialmente divorciados, devem certificar o progenitor que tem a custódia. Os requerentes daqueles com um ou ambos os pais falecidos ou indisponíveis de outra forma, seus casos serão avaliados numa base ad hoc.

Se uma carta-convite for enviada para um pedido de visto de turista, ela deve incluir o número de identidade nacional turco da pessoa que convida, nome completo, lista de convidados, endereço permanente, detalhes completos de contato (incluindo número de telefone e endereço de e-mail),



comprimento e a finalidade da estadia e a relação com o requerente devem ser indicadas na carta. Se o convidante for uma organização ou empresa, serão exigidos certificados fiscais e/ou outros certificados de registro da organização. O requerente deve ter acesso a fundos suficientes e/ou a rendimentos regulares.

As taxas de pedido de visto **só podem ser pagas em dinheiro** e são, dependendo do número de entradas e trânsito, as seguintes:

Entrada Única: 3900 MZN

Entrada Múltipla: 11700 MZN

Trânsito Único: 3900 MZN

Trânsito Duplo: 7750 MZN

A taxa do seu visto **não será reembolsável** se o seu pedido for **rejeitado**. Tenha em mente que a obtenção de um visto não garante o direito absoluto de entrada na Türkiye. Sua eventual entrada está sujeita à aprovação das autoridades de imigração no porto de entrada no momento da sua chegada.

Os documentos necessários para inscrição estão listados abaixo. Você também deverá fornecer documentos adicionais na categoria relacionada, dependendo do tipo de visto e do propósito da sua visita. Outros documentos comprovativos podem ser solicitados pela Embaixada, dependendo da aplicação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- 1. Impressão Física do Formulário de Pré-Inscrição assinado pessoalmente pelo candidato
- 2. Passaporte e sua cópia. (Os passaportes devem ser válidos por pelo menos 60 dias além da "duração da estadia pretendida" em Türkiye.)
- 3. Cidadãos moçambicanos: Bilhete de Identidade e sua cópia para cidadãos moçambicanos. Residentes Estrangeiros em Moçambique: Autorização de Residência (DIRE) em Moçambique e sua cópia.
- 4. Seguro de saúde de viagem que cobre as datas de viagem e estadia do requerente na Türkiye
- 5. 2 Fotos Biométricas (35 mm x 45 mm) (a altura do rosto deve estar entre 32 mm e 36 mm)
- 6. Reserva de Voo ou Passagem de Retorno (Documento informando o próximo destino do solicitante após a Türkiye)
- 7. Reserva de hotel/acomodação ou detalhes do convite
- 8. Documentos que comprovem a situação de rendimentos (incluindo rendimentos mensais) do requerente e da pessoa que convida
- 9. Documento(s) comprovativo(s) do compromisso de regresso do requerente (Tabela de vencimentos ou documento de rendimentos mensais do empregador, certidão comercial, extrato bancário do requerente indicando os últimos 6 meses de transações, registo predial, etc.)

DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS DEPENDENDO DO TIPO DE VISTO E DA FINALIDADE DA VISITA

Objetivo da Viagem: Visita Turística

1. Reserva de hotel ou detalhes do convite



Objetivo da Viagem: Trânsito Simples ou Duplo

- 1. Detalhes de reserva de hotel/acomodação (caso o solicitante saia do aeroporto antes do próximo destino)
- 2. Documento indicando o próximo destino do requerente após a Türkiye

Objetivo da viagem: Reunião de negócios/Comércio

1. Carta-convite da organização que convida na Türkiye

Objetivo da Viagem: Conferência/Seminário/Reunião

- 1. Convite ou documento de participação em evento
- 2. Nota Verbal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique para funcionários públicos

Objetivo da viagem: Visita à República Turca do Chipre do Norte

1. Documento indicando o próximo destino do requerente após a Türkiye

Objetivo da Viagem: Festival/Feira/Exposição

- 1. Convite ou documento de participação em evento
- 2. Nota Verbal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique para funcionários públicos

Objetivo da viagem: Eventos/atividades desportivas

- 1. Convite ou documento de participação em evento
- 2. Nota Verbal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique para funcionários públicos

Objetivo da Viagem: Atividades Culturais/Artísticas

- 1. Convite ou documento de participação em evento
- 2. Nota Verbal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique para funcionários públicos

Objetivo da Viagem: Visita Oficial (para candidatos que não possuam passaporte diplomático ou de serviço)

- 1. Carta Convite
- 2. Nota Verbal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique para funcionários públicos



Objetivo da viagem: educação

- 1. Autorização dos Pais/Responsáveis Legais (para candidatos menores de 18 anos)
- 2. Certificado de estudante/carta de aceitação da universidade/escola
- 3. Declaração de Equivalência
- 4. Declaração de rendimentos/carta de patrocínio indicando como as despesas de educação e subsistência serão cobertas durante o período de estudos

Objetivo da viagem: Educação na República Turca do Norte de Chipre

- 1. Autorização dos Pais/Responsáveis Legais (menores de 18 anos)
- 2. Certificado de estudante/carta de aceitação da universidade/escola
- 3. Declaração de Equivalência
- 4. Declaração de rendimentos/carta de patrocínio indicando como as despesas de educação e subsistência serão cobertas durante o período de estudos
- 5. Para visto de estudante TRNC, certificado de registro e documento de transferência financeira para taxa de estudante

Objetivo da Viagem: Unificação Familiar

1. Certidão de Casamento/Certidão de Família

Objetivo da viagem: tratamento médico

- 1. Documento oficial emitido pela instituição de saúde atestando a necessidade do tratamento do requerente
- 2. Comprovativos de rendimento para elegibilidade para cobrir despesas de tratamento

Objetivo da Viagem: Acompanhamento de Paciente

- 1. Documento do paciente a ser acompanhado (Documento oficial emitido pela instituição de saúde atestando a necessidade do tratamento)
- 2. Demonstrativo de rendimentos do acompanhante e/ou patrocinador

Objetivo da Viagem: Atribuição para Serviço (Visto Oficial)

1. Nota Carta de Designação Verbal e/ou Oficial dirigida à Embaixada.